

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS^(A) | PESSOA NATURAL

				PACOTE PADRONIZADO I	PACOTE PADRONIZADO II	PACOTE PADRONIZADO III	PACOTE PADRONIZADO IV
Produtos / Serviços Incluídos ⁽¹⁾			Valor Individual (R\$)	Quantidade total do mês	Quantidade total do mês	Quantidade total do mês	Quantidade total do mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	15,00	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído
2	2.2.3	Fornecimento de folha de cheque ⁽²⁾⁽³⁾	1,00	-	12	15	20
3	2.3.1	Saque ⁽²⁾	4,80	8	8	10	12
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias ⁽²⁾	-	4	6	8	8
5	2.5.2	Extrato de outros períodos ⁽²⁾	-	2	2	4	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC ⁽⁴⁾	5,90	-	1	2	3
	3.2	Transferência por meio de TED ⁽⁴⁾					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição ⁽²⁾⁽⁴⁾	0,80	4	4	6	8
Valor da Mensalidade - R\$:				12,00	19,00	27,00	36,00

(A) Pacotes de Serviço Padronizado estabelecido nas Resoluções 3.919 de 25/11/2010 e 4.196 de 15/03/2013 do Banco Central do Brasil.

1) A adesão, alteração ou cancelamento dos Pacotes de Serviços somente será vigente para o mês seguinte à sua opção. As transações excedentes serão debitadas de forma individualizada, na data de sua realização, conforme valor divulgado na tabela de tarifas vigente a época de realização da(s) transação(ões). O débito da tarifa de pacote de serviços será realizado no dia escolhido para debito. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido e/ou no dia de realização da(s) transação(ões) excedente(s), o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver saldo. As quantidades de produtos/serviços não utilizadas no mês não são cumulativas para o mês subsequente.

(2) Incluído os eventos gratuitos prevista nos Serviços Essenciais (artigo 2º da Res. 3.919 de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil): 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na

(3) Disponível para associado(s) que reúna(m) os requisitos necessários para movimentação da conta por meio de cheques, de acordo com a legislação vigente e condições estabelecidas no Contrato para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços Pessoa Física.

(4) Transferências realizadas por meio dos Canais Eletrônicos – Sicoobnet, Sicoobnet Celular, Terminais de Autoatendimento.